



**DECRETO Nº. 10.410 DE 02 DE JULHO DE 2024**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 05 de julho de 2024, a Servidora Pública Municipal ELISANGELA ALVES CAZITA MACIEL ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

*Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal